



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:30min, por meio de videoconferência no *google meet* reuniu-se o Conselho Superior do IFCE, em encontro convocado e presidido pelo Reitor em exercício, Prof. Ivam Holanda. **Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros:** Flaviana Ferreira Pereira, Francisco Herli Barros, Francisco Sildemberny Sousa, Francisco Thiago de Oliveira Leite, Francisco Thomé Gama, Francisco Aleudiney Monte, Isabele Barreto, Jackson Nunes e Vasconcelos, José Alves Neto, João Reginaldo, Natália da Silva Duarte, Robson Gonçalves Fechine Feitosa, Ruth do Nascimento da Silva, Sampaio Filho, Sidarta Nogueira Cabral. **Demais presentes:** Alex Jussileno, Aline da Silva, Ana Cláudia Uchôa, Carlos Newdmar, Joyce Carneiro, Marcel Ribeiro, Maria Regilene, Milena Mendes, Mira Raya, Nadia Ribeiro, Rebeca Casemiro, Sarah Mesquita, Susana Dantas. A Ata da 18ª foi aprovada sem alterações. Ata da 19ª reunião com as alterações da votação sobre a proposta do conselheiro Thiago. O conselheiro solicitou o recebimento da Ata por e-mail. **Ordem do dia: 1 - Relatório de autorização da FASTEFE - Processo 23255.003618/2021-78.** Relatora: Sarah. A relatora apresentou o relatório para que possa ser renovado o credenciamento da fundação. Posto em votação: 8 votos favoráveis e 1 abstenção. Documento gerado: Resolução. **2 - Criação do curso de Especialização em Turismo Sustentável do campus Fortaleza. Processo 23256.005446/2021-67:** Relatora: Susana Dantas. A relatora leu o parecer do CEPE. Discussão: O conselheiro Sildemberny parabenizou pela iniciativa do campus pela criação do curso e desejou que o curso possa se interiorizar para dar maiores oportunidades a sociedade. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. O conselheiro Thiago informou a sua saída da reunião. **3 - Criação do curso de Especialização em Smart Cities e Segurança Pública do campus Maracanaú. Processo 23259.003931/2021-76.** Relator: Daniel Alencar. O relator realizou a leitura do parecer do CEPE. Discussão: O conselheiro Robson parabenizou a criação do curso e corroborando com a fala do Sr. Sildemberny também gostaria muito da interiorização deste curso. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. **4 - Revogação e Aprovação do Regimento Interno do campus Iguatu. Processo nº 23266.001013/2021-13. Relator: Sr. Carlos Newdmar.** O relator apresentou o novo regimento do campus e sugeriu a revogação do anterior haja vista a quantidade de alterações que foram realizadas devido a extinção de funções gratificadas 4 e 5, ele apresentou os novos organograma dos setores. Discussão: O conselheiro Robson pontuou os seguintes destaques, parabenizando o relator pelo trabalho realizado, em relação as coordenações de curso perguntou se são gratificadas, o relator informou que sim. Os cursos de pós-graduação são gratificadas? o relator informou que não. Parabenizou pela inclusão do conselho acadêmico, reforçou a importância de se ter coordenadorias de suporte às coordenações, sugeriu ainda que o coordenador de curso tivesse um suporte haja vista a quantidade de atribuições que o coordenador possui. O presidente em exercício informou que em relação às FCC's na legislação ela tem umas atribuições específicas, disse que geralmente não são colocadas em organograma, pois o que é inserido neste documento são as funções gratificadas e cargos de direção. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. **5 - PAINT 2022. Processo 23255.006466/2021-65.** Relatora: Milena Mendes. A relatora apresentou o fluxo de aprovação do PAINT, a capacidade operacional da AUDIN, apresentou também as ações que estão previstas para serem realizadas. O presidente perguntou sobre a estimativa de valores para a capacitação e sobre a análise da CGU acerca da conformidade do plano, a relatora informou que os cursos foram baseadas nos valores deste ano de 2021 e que a CGU avalia a conformidade do PAINT. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. **6 - Criação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do campus Cedro. Processo 23262.002073/2019-79.** Relatora: Joyce Carneiro. A relatora realizou a leitura do parecer do CEPE. Discussão: O conselheiro Robson falou sobre a satisfação em estar participando desse momento e parabenizou toda a equipe pelo projeto. O conselheiro Sildemberny parabenizou o campus e ao ex-Diretor Fernando e ao atual diretor Gleydson por este momento. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. **7 - Criação do curso de Engenharia Civil do campus Juazeiro do Norte. Processo**

23261.000275/2020-20. Relatora: Cristiane e Maria Regilene. Discussão: O conselheiro Robson parabenizou ao campus e ressaltou a importância desse curso para a região. O conselheiro Herli falou sobre a importância deste curso de engenharia, ele perguntou sobre o andamento do projeto dos cursos integrados e sobre a situação dos docentes para estes cursos. A Sra. Cristiane falou que a diretora de ensino do campus realizou um estudo e um planejamento e informou que existe a carga horária dos docentes também está adequada. A Sra. Regilene informou que foram realizadas várias reuniões com todas as áreas e os docentes. O conselheiro Sildemberny parabenizou o campus pelo projeto do curso. O conselheiro Jackson parabenizou também pela criação do curso e solicitou que a logomarca do IFCE fosse atualizada no projeto. Sra. Cristiane parabenizou ao campus e agradeceu a parceria com o campus. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. **8 - Calendários Acadêmicos - Processo 23255.007662/2021-57.** Relatora: Aline. A relatora informou que os calendários são referentes a 2021.2 e 2022.1, ela apresentou os critérios que são observados para a construção dos calendários. Os campi que tiveram seus calendários submetidos foram: Acaraú (2021.2), Aracati (2021.2), Maracanaú (2021.2), Boa Viagem (2021.2), Crateús (2021.2), Jaguaribe (2021.2), Cedro (2021.2), Limoeiro (2021.2), Pecém (2021.2), Quixadá (2021.2), Fortaleza (2021.2), Cedro (2021.2), Baturité (2021.2), Aracati (2021.2), Jaguaribe (2022.1). Discussão: O presidente em exercício perguntou se os calendários estão de acordo com as portarias do ministério acerca dos feriados e pontos facultativos, a relatora informou que sim. O conselheiro Aleudiney perguntou sobre o sábado letivo se poderia continuar na forma remota, a Sra. Cristiane falou que deve estar previsto no projeto pedagógico do curso porque é necessária uma análise pelos campi, precisam ser revisados os projetos pedagógicos para identificar se os ppc's contemplam os 40% do ensino híbrido. A Sra. Cristiane falou que é preciso que seja discutido pelos colegiados de curso pois o formato híbrido depende principalmente dos colegiados de curso, e reforçou que a lei permite o ensino híbrido em até 40% mas precisa ser discutido dentro do campus. Votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução. **9 - Alteração de jornada de trabalho do servidor Daniel Cordeiro Gurgel. Processo 23260.003739/2021-41.** Relatora: Edilzerina. A relatora informou que os docentes possuem a carga horária de 40h com dedicação exclusiva, ela informou que o processo passou pela direção do campus e direção de ensino e depois foi enviado o processo à gestão de pessoas, em seguida a relatora leu o parecer da gestão de pessoas. Discussão: O conselheiro Neto parabenizou pela criação dos cursos nesta reunião e perguntou sobre a área específica do docente, ela falou sobre o impacto que pode gerar nos PIT e RIT e sugeriu que se os conselheiros tivessem as informações acerca desse impacto. O Sr. Marcel informou que a portaria 146 do MEC a relação aluno/professor para os professores com DE e DE com dedicação exclusiva eles contabilizam de maneira iguais, ele falou que existe um saldo institucional para esses pedidos excepcionais. A conselheira Natalia perguntou sobre a questão da excepcionalidade, haja vista que sempre que vier uma solicitação desta será tratado como uma exceção. O presidente em exercício informou que a regra é 40h DE e 20h e por isso a solicitação de retirada da dedicação exclusiva é uma exceção, ele informou ainda que o tempo da jornada de trabalho deverá ser integral mesmo ele sem dedicação exclusiva, pois com DE ou sem ele deverá cumprir a jornada de forma integral. Sra. Edilzerina informou também sobre a questão da incompatibilidade da jornada de trabalho ao se relacionar sobre a jornada integral. O conselheiro Robson ressaltou que todas as falas convergem para a falta de subsídios para o caráter de excepcionalidade, ressaltando que falta a informação da característica específica e solicitou um parecer jurídico da instituição acerca deste tópico. A Sra. Natália informou que a preocupação dela é ser justa sobre essa excepcionalidade. O presidente sugeriu que se pudesse ser realizado uma consulta sobre essa questão das áreas específicas, sugeriu que não fosse colocado em votação e após fundamentação por parte da PROGEP e do Setor Jurídico em seguida a matéria retornasse ao conselho superior. INFORMES: O conselheiro Robson perguntou sobre a reativação do Comitê e sobre o o ensino remoto para o ano que vem, e se o passaporte da vacina foi analisado. A conselheira Natália perguntou sobre a comissão de carga horária docente. O Sr. Marcel informou que sobre as análises dos parâmetros falou que devido a aplicação do concurso e informou que é preciso que o comitê seja reativado para que possam ser analisados esses parâmetros. Falou ainda que enquanto a IN 90 estiver válida estamos respaldados para realizarmos o retorno gradual, ele falou que muitas vezes essas instruções normativas saem de um dia para o outro, falou que estaremos seguindo o que está amparado por lei. Sobre o passaporte de vacina o pró-reitor de gestão de pessoas informou que ainda está sendo analisado sobre a obrigatoriedade deste passaporte, e sobre a carga horária docente ele informou que será discutido no primeiro semestre devido a alteração de prazo que foi colocada pela SETEC. Em seguida o Sr. Marcel informou que sobre o concurso está sendo conversado junto com o IDECAN, sobre as provas que tiveram alguns erros consideráveis, falou ainda sobre a complexidade de se realizar um concurso, falou que desde de o início está sendo acompanhado essas situações que representam 5% das provas que foram aplicadas. O presidente agradeceu aos tradutores intérpretes de libras e ao departamento de

comunicação social. O conselheiro Jackson parabenizou o Sr. Herli pelo aniversário e por nunca ter faltado nenhuma reunião do conselho superior. O conselheiro Alves Neto perguntou sobre a resolução do trabalho remoto que vai até 31 de dezembro de 2021. O Sr. Marcel informou que teoricamente a resolução deverá ser ajustada pois a instrução normativa fala sobre o calendário acadêmico e falou sobre a permanência da instrução normativa 90 e que precisamos nos adaptar a ela, falou que será analisado pelo ensino e sobre a resolução do CNE que fala sobre o fim do calendário letivo de 2021. E por fim não havendo nada mais a tratar, desejou um feliz natal e um bom ano novo e que possamos continuar com esta nossa missão de fazermos esta educação pública de qualidade, deu por encerrada a reunião às 12h:10min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente em exercício do Conselho Superior

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS

Secretária dos Conselhos

23255.002553/2021-43

3273002v22